



ESTADO DE MINAS GERAIS

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

**FHEMIG/DIGEPE/GERÊNCIA DE SOLUÇÃO DE PESSOAS -
COORDENAÇÃO CENTRAL DE PROVIMENTOS**

NOTA PARA PUBLICAÇÃO, DE 08 DE ABRIL DE 2024

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

COMPLEXO HOSPITALAR DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

Hospital João XXIII / Hospital Maria Amélia Lins

REGULAMENTO Nº 220/2023

A Gerente de Solução de Pessoas da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são delegadas, por meio do Coordenador Central de Provimentos e de acordo com as regras estabelecidas no Regulamento n.º 220/2023, CONVOCA o candidato abaixo, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados do 1º dia útil subsequente à publicação deste ato no sítio www.fhemig.mg.gov.br, para manifestar seu interesse na assinatura do Contrato Administrativo - conforme citado abaixo, sob pena de perda do direito à assinatura do instrumento.

Quando da manifestação pelo e-mail sugerido, o candidato receberá todas as informações necessárias à assinatura do instrumento.

MANIFESTAÇÃO POR E-MAIL:

pss.chu@fhemig.mg.gov.br - Conforme item 14.1

Confirmar recebimento do e-mail pelo telefone (31) 3239-9332

FUNÇÃO: Técnico em Enfermagem - HJXXIII-HMAL - 30 horas

CLAS.	INSC.	NOME	NOTA CURRICULAR	NOTA ENTREVISTA	NOTA TOTAL
28º	2302230687	IARA SILVA	15	48	63



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Morandi Mathias Martins, Coordenador**, em 08/04/2024, às 15:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ingrid Vitória Carvalho Fraga, Gerente**, em 08/04/2024, às 16:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **85753577** e o código CRC **291EC652**.
